

Ofício nº 0387/2019 – SMPAS


Rondon do Pará, 18 de Dezembro de 2019.

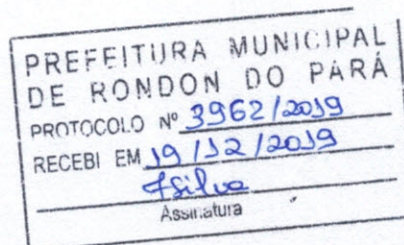
Ao Exmo. Sr.
ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal
Rondon do Pará - PA

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Vimos solicitar LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL, no valor mensal de R\$3.000,00 (três mil reais), a partir de 01/01/2020, por um período de 12 meses, em nome de AMOBAM – Associação de Moradores do Bairro Miranda, CNPJ 02.623.571/0001-08 para a extensão do devido funcionamento e instalações do CRAS I (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social – ANEXO CRAS I, visto que necessitamos de infraestrutura adequada para realizar nossas atividades com eficiência e prontidão, de forma que alcancemos o maior número possível tanto de atendimentos como nos expedientes elencados no rol das ações, em especial, aos moradores daquela localidade e redondezas. Segue documentação necessária para que esta solicitação seja atendida com agilidade.

Atenciosamente,


Geane Aparecida de Azevedo Rocha
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social
Decreto 010/2017 - GP



TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

Locação de imóvel situado à Rua Pouso Alto, nº 03 – Bairro Miranda em Rondon do Pará – PA, terreno com área de 750m² edificado de alvenaria neste município, para sediar a extensão do devido funcionamento e instalações do CRAS I (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social – ANEXO CRAS I, a partir de 01/01/2020, por um período de 12 (doze) meses, podendo ser aditivado pelo mesmo período.

CONTRATADA: AMOBAM – ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO MIRANDA, conforme documentação em anexo.

DO VALOR

O valor mensal de locação do imóvel será de R\$3.000,00 (três mil reais), conforme acordado entre as partes.

JUSTIFICATIVA

A locação do imóvel se funda no inciso X do ART. 24 da Lei 8666/93, e se justifica pelos seguintes motivos:

O imóvel será utilizado para sediar a extensão do devido funcionamento e instalações do CRAS I (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL) da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social – ANEXO CRAS I, e se adequa perfeitamente às necessidades da secretaria para o fim a que se pretende, tanto pela localização geográfica, quanto pelo espaço físico do terreno e da área construída (que condicionou a sua escolha), atendendo as finalidades precípua da contratação pretendida pela Administração, conforme Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A AMOBAM apresentou as melhores condições de atendimento quanto às exigências e necessidade desta Secretaria em atender os moradores daquela localidade, visto que possui um espaço amplo e com infraestrutura necessária para a extensão dos serviços ora ofertados no CRAS I, e que com a locação desse imóvel será possível atingir o maior número possível de beneficiários inseridos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: O imóvel está localizado à Rua Pouso Alto, nº 03 – Bairro Miranda. As despesas referentes à energia elétrica, água e IPTU serão arcadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará – FMAS.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço contratado para a locação é o praticado no mercado, conforme avaliação prévia do imóvel.

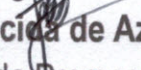
VIGÊNCIA DO CONTRATO

Será pelo período de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, TELEFONE E E-MAIL

Regisleny Aristides Machado, CPF 613.999.812-34, telefone (94) 99149 5099, e-mail: regisleny421@hotmail.com, fiscal de contrato conforme Portaria 001/2017 – SMPAS.

Rondon do Pará, 18 de Dezembro de 2019.


Geane Aparecida de Azevedo Rocha.
Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social